

PORTARIA Nº 041/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integral e paridade, a VITALINO DE OLIVEIRA FILHO, auxiliar de serviços gerais, Nível I, matrícula 002231, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de maio de 2021

Santa Cruz do Capibaribe, 03 de novembro de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 03 de novembro de 2021


Leonardo Aragão Silva Feltosa
Gerente Administrativo-financeiro

Leonardo Aragão Silva Feltosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev



